



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 028/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 026/24 e 027/24 publicados em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto;

PROF. MAGISTÉRIO – F.DOC.PEDAGOGIA 40H
LUCIANA FERNANDES DE FARIAS DE OLIVEIRA

PROF. MAGISTÉRIO – F.DOC.PEDAGOGIA 20H
ANGELITA DE FATIMA DE PAULA DENICHEVITZ
JANETE HUF DE ALMEIDA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDI RIAN DA SILVEIRA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 027/2024 – TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 028/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 026/24 e 027/24 publicados em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto:

PROF. MAGISTÉRIO – F.DOC.PEDAGOGIA 40H
LUCIANA FERNANDES DE FARIAS DE OLIVEIRA

PROF. MAGISTÉRIO – F.DOC.PEDAGOGIA 20H
ANGELITA DE FATIMA DE PAULA DENICHEVITZ
JANETE HUF DE ALMEIDA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIAN DA SILVEIRA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 001/2024 – RH

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr - CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: ANGELITA DE FATIMA DE PAULA DENICHEVITZ

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 23/02/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação nº: 28/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL, nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	Nº	CLASSIF.
239187	JOSE RAFAEL LEPORASSI	17/04/1997	12,00	18,00	14,00	18,00	60,00			4º

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVARIÁRIAS I	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	Nº	CLASSIF.
245134	ANDRE SANTOS DE LARA	25/08/1995	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00	100,00	88,80	1º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE – Nota obtida em Conhecimentos Específicos
- PE – Nota de Prova Escrita
- PP – Nota de Prova Prática
- PT – Nota de Prova de Títulos
- Nº – Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Cópia da Cédula de Identidade;
 2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 3. Cópia do CPF;
 4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda (dispensa de incorporação) (se do sexo masculino);
 5. Cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
 6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 7. Cópia do Registro em Órgão Condições (quando houver necessidade);
 8. Cópia foto 3x4 colorida recente de frente;
 9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido neste Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 10. Declaração de desvinculação para o candidato que exerça cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
 11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário diurno e de interesse da administração municipal;
 12. Aparentação de atendimento de saúde (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
 13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 14. Cópia RG, CPF e Carteira de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cópia RG/Títulos dependentes de 20PP;
 15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
 16. Conta corrente/salário no BANCO BRADESCO - número da conta e número da Agência;
 17. Carteira CNIS atualizado.
- Deve ser veros de todos dois documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 26 de Fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo - PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI
 CNPJ sob nº. 25.184.399/0001-39
 Representada pelo Sr. **JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI**

Serviço contratado:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	HERANÇA	5l	UN	700	6,00	4.200,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	HERANÇA	1l	UN	800	1,70	1.360,00
4	ALCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE	vale verde	450g	UN	300	3,89	1.107,00